



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## ATA

### **Ata da 111ª Sessão Ordinária, de 26 de novembro de 2024**

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

### **Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga**

Em vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, às **16:10**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Adenir Teixeira Peres Júnior** e **Rodrigo de Melo Brustolin**. Presentes, por videoconferência, o s Excelentíssimos Senhor e Senhoras Desembargadores Eleitorais **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Carlos Augusto Tôres Nobre** e **Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro** (substituta). Presente também por videoconferência o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 111ª (centésima décima primeira) Sessão Ordinária, de 26 de novembro de 2024. Em seguida, deu início aos julgamentos.

## **Julgamentos**

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

**1. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL 0603824-88.2022.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO**

AUTOR: PARTIDO UNIÃO BRASIL DIRETÓRIO REGIONAL DO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADOS: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO: 22.140-A

ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO: 20.045-A

ADVOGADA: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21,047-A

AUTOR: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) REGIONAL GOIÁS

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO: 18.464

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO: 22.140-A

ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO: 20.045-A

ADVOGADA: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO - OAB/GO: 21,047-A

INVESTIGADOS: PARTIDO LIBERAL (PL) ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

EDUARDO JOSÉ DO PRADO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO: 23.188-A

INVESTIGADO: JUNIO ALVES ARAÚJO

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO: 33.670-A E OUTROS

INVESTIGADO: PAULO CEZAR MARTINS

ADVOGADOS: DALMY ALVES DE FARIA - OAB/GO: 4.287-A E OUTROS

**DECISÃO: Na sessão do dia 18/11/2024, o doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral pelo autor Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Regional Goiás. Os doutores Anna Vitória Gomes Caiado e Alexandre Alencastro Veiga Hsiung fizeram sustentações orais pelo autor Partido União Brasil Diretório Regional do Estado de Goiás. O doutor Dalmy Alves de Faria fez sustentação oral pelo investigado Paulo Cezar Martins. O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral pelos investigados Partido Liberal (PL) Órgão de Direção Estadual e Eduardo José do Prado. O doutor Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena fez sustentação oral pelo investigado Junio Alves Araújo. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela procedência dos pedidos na ação de investigação judicial eleitoral. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 19/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator. Na**

**sessão do dia 21/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão do dia 25/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão do dia 26/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator.**

## **2. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603874-17.2022.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO**

AUTORA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC do B/PV)

ADVOGADOS: EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/GO: 13.748-A

RAFAEL BARRETO CASTELO BRANCO - OAB/GO: 48.633

INVESTIGADO: PARTIDO LIBERAL (PL) ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO: 23.188-A

INVESTIGADO: EDUARDO JOSÉ DO PRADO

INVESTIGADO: JUNIO ALVES ARAÚJO

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO: 33.670-A E OUTROS

INVESTIGADO: PAULO CEZAR MARTINS

ADVOGADOS: DALMY ALVES DE FARIA - OAB/GO: 4.287-A E OUTROS

**DECISÃO: Na sessão do dia 18/11/2024, o doutor Edilberto de Castro Dias fez sustentação oral pelo autor Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL (PT/PC do B/PV). Os doutores Dalmy Alves de Faria, Leonardo de Oliveira Pereira Batista e Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena dispensaram sustentação oral nos presentes autos. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela procedência dos pedidos na ação de investigação judicial eleitoral. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 19/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator. Na sessão do dia 21/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão do dia 25/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão do dia 26/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator.**

**3. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº  
0603880-24.2022.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO**

AUTOR: FABRÍCIO SILVA ROSA

ADVOGADOS: DIOGO GONÇALVES DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO:  
28816-A

GILMAR DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO: 7.002

INVESTIGADOS: EDUARDO JOSÉ DO PRADO

PARTIDO LIBERAL (PL) ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -  
OAB/GO: 23.188-A

INVESTIGADO: PAULO CEZAR MARTINS

ADVOGADOS: DALMY ALVES DE FARIA - OAB/GO: 4.287-A

SÉRGIO DE ABREU CORDEIRO MAGALHÃES - OAB/GO: 23.758

IURE DE CASTRO SILVA - OAB/GO: 29.493

ÉRICO DE PINA CABRAL - OAB/GO: 11.906

INVESTIGADO: JUNIO ALVES ARAÚJO

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA -  
OAB/GO: 33.670-A E OUTROS

**DECISÃO:** Na sessão do dia 18/11/2024, o doutor Diogo Gonçalves de Oliveira Mota fez sustentação oral pelo autor Fabrício Silva Rosa. Os doutores Dalmy Alves de Faria, Leonardo de Oliveira Pereira Batista e Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena dispensaram sustentação oral nos presentes autos. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela procedência dos pedidos na ação de investigação judicial eleitoral. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 19/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator. Na sessão do dia 21/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão do dia 25/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão do dia 26/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator.

**4. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº  
0603889-83.2022.6.09.0000**

**ORIGEM: GOIÂNIA - GO**

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO**

AUTORAS: CÍNTIA APARECIDA DIAS

FEDERAÇÃO PSOL-REDE

ADVOGADA: NARA VILAS BOAS MARQUES BUENO E LOPES -  
OAB/GO: 33.367

INVESTIGADOS: PARTIDO LIBERAL (PL) ÓRGÃO DE DIREÇÃO  
ESTADUAL

EDUARDO JOSÉ DO PRADO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -  
OAB/GO: 23.188-A

INVESTIGADO: JUNIO ALVES ARAÚJO

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA -  
OAB/GO: 33.670-A E OUTROS

INVESTIGADO: PAULO CEZAR MARTINS

ADVOGADOS: SÉRGIO DE ABREU CORDEIRO MAGALHÃES -  
OAB/GO: 23.758

ÉRICO DE PINA CABRAL - OAB/GO: 11.906

DALMY ALVES DE FARIA - OAB/GO: 4.287-A

**DECISÃO: Na sessão do dia 18/11/2024, a doutora Nara Vilas Boas Marques Bueno e Lopes fez sustentação oral pelas autoras Cíntia Aparecida Dias e Federação PSOL-REDE. Os doutores Dalmy Alves de Faria, Leonardo de Oliveira Pereira Batista e Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena dispensaram sustentação oral nos presentes autos. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela procedência dos pedidos na ação de investigação judicial eleitoral. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 19/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator. Na sessão do dia 21/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão do dia 25/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão do dia 26/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator.**

**5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600089-38.2024.6.09.0045**

ORIGEM: JOVIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR  
TEIXEIRA PERES JÚNIOR**

RECORRENTE: PODIUM ASSESSORIA E MARKETING LTDA

ADVOGADO: PAULO RICARDO PEREIRA SILVA - OAB/GO 34446

RECORRIDO: UNIAO BRASIL - JOVIANIA - GO - MUNICIPAL

ADVOGADOS: CESAR FARIA DE OLIVEIRA FILHO - OAB/GO 47466

JANUNCIO JANUARIO DANTAS - OAB/GO 25990

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

ADVOGADA: ELISANGELA DA SILVA CAMPOS DANTAS - OAB/GO 24096

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.**

## **6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600423-11.2024.6.09.0033**

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN**

RECORRENTE: CARLOS AUGUSTO DE ABREU GUGLIELMELI

ADVOGADOS: GUSTAVO FRANCISCO ALVES SIQUEIRA - OAB/GO 44828

MARCELLO HENRIQUE ALVES DE SOUZA - OAB/DF 70906

RECORRIDA: COLIGAÇÃO VALPARAÍSO SEMPRE EM FRENTE MDB - UNIÃO BRASIL - PRTB - AVANTE - PP - PSD - AGIR - PDT - DC - PODEMOS)

RECORRIDO: MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.**

## **7. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0600147-04.2020.6.09.0135**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN**

AGRAVANTE: RICHARD ROCHA BATISTA ELEIÇÃO 2020

VEREADOR

ADVOGADOS: HENRIQUE MAGALHÃES SILVA JACINTO - OAB/GO: 41777-A

COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO - OAB/GO: 18500-A

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADA: PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.**

**8. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600012-80.2020.6.09.0041**

ORIGEM: NIQUELÂNDIA - GO

**RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO**

REVISOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ADÉLIO ANTÔNIO DE BRITO

ADVOGADOS: FERNANDO CAVALCANTE DE MELO - OAB/GO: 23311

PAULO HENRIQUE RODRIGUES MORAIS SOARES - OAB/GO: 45696

GERALDO ANTÔNIO SOARES FILHO - OAB/GO: 19719

**DECISÃO: Na sessão do dia 26/11/2024, o julgamento foi adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro.**

**9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600899-51.2024.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

REQUERENTE: EXMO SR. PRESIDENTE DO TRE-GO

INTERESSADO: HAROLDO CIPRIANO AGUIAR

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido**

**de requisição do servidor Haroldo Cipriano Aguiar, para atuar na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do voto do relator.**

### **Assuntos Administrativos**

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, submeteu à aprovação do Pleno a Resolução TRE-GO nº 424/2024, que altera a Resolução TRE-GO nº 322, de 13 de abril de 2020 (que dispõe sobre a expedição de diplomas dos candidatos eleitos e suplentes no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás), cujo arquivo foi previamente encaminhado aos Membros da Corte e ao Procurador Regional Eleitoral via WhatsApp. **O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou a Resolução TRE-GO nº 424, de 26 de novembro de 2024.**

Em seguida, o Presidente da Corte convidou a todas e a todos para participarem da inauguração da iluminação natalina que decora a fachada do Edifício Sede do TRE/GO, amanhã (27 de novembro de 2024), às 18 horas.

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações.

Nada mais havendo a tratar, às **16:26** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 111ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 26 de novembro de 2024.

**Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 29/11/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 29/11/2024, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0987880** e o código CRC **56024787**.

---

24.0.000012957-3

0987880v16